



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reúne-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da segunda Audiência Pública do quarto Período da terceira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. O Presidente informa que será discutido o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2018 que *“Dispõe sobre a instituição e implantação do Sistema Municipal de Transporte e Trânsito, cria o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, o Fundo Municipal de Trânsito, regulamenta a Supervisão de Transporte, institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Lima Duarte – JARI/LD, no que menciona”* A Procuradora Geral do Município Thamara Ursula Nascimento e Silva, após cumprimentar a todos, explica que o referido Projeto de Lei, tem por objeto, adequação à Leis Federais, citando como exemplo o art. 30 da Constituição Federal. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos compartilha ter imaginado, que o Projeto de Lei seria melhor exposto e explicado, o que segundo ele, facilitaria a discussão; questiona sobre tratamento de transporte coletivo e semáforos. A Secretária Municipal de Administração Renata Ventura após cumprimentar a todos, explica que o projeto de reorganização do trânsito do Município de Lima Duarte será executado por um profissional de engenharia juntamente com apoio da Polícia Militar; destaca que projetos de educação no trânsito já existentes poderão ser ampliados com ajuda do DETRAN, que só fornece apoio aos Municípios cadastrados; salienta que o Projeto de Lei em questão é uma condicionante para o cadastramento junto ao DETRAN e que por este motivo, se trata de um modelo pré-estabelecido no qual são feitas algumas adequações, conforme a realidade local. O Vereador João Batista de Moura Júnior questiona se será viável a implantação do projeto tendo em vista a atual situação financeira do Município e se a Polícia Militar dispõe de quadro efetivo suficiente para dar o apoio necessário a Prefeitura. A Secretária Municipal de Administração Renata Ventura concorda que o projeto demanda de alto investimento para implantação, contudo, segundo ela, será procedida com a contratação de dois fiscais de trânsito, por meio de concurso público e afirma que caso não seja possível a implantação da JARI, o projeto será benéfico para a reorganização do trânsito. O Vereador João Batista de Moura Júnior questiona se o Poder Executivo Municipal conta com estrutura para recolhimento de veículos apreendidos. A Procuradora Geral do Município Thamara Ursula Nascimento e Silva compartilha que com relação a recolhimento de veículos, foi recebido termo de cooperação encaminhado pela Polícia Civil, segundo o qual o Poder Executivo Municipal teria a competência de notificar condutores e informar prazos, após o vencimento de prazos a Polícia Civil seria responsável pelo recolhimento dos veículos. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos após cumprimentar a todos, questiona se o projeto de lei em discussão refere-se à implantação de “área azul”. A Procuradora Geral do Município Thamara Ursula Nascimento e Silva responde que a implantação de estacionamento rotativo depende da aprovação de outro projeto de lei. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos destaca a necessidade de contratação de fiscais de postura e efetiva atuação da equipe fiscalizadora. A Procuradora Geral do Município Thamara Ursula Nascimento e Silva explica que foram criados os cargos e que será realizado concurso para contratação dos servidores. O Vereador Geraldo Fonseca Neto após cumprimentar a todos afirma que o Projeto é muito complicado e manifesta certeza de que sozinha, a Prefeitura Municipal, não tem condições de executá-lo; questiona se existe alguma obrigação com relação a implantação do projeto e se o Município estará sujeito a sanções caso não o implante. A



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Secretária Municipal de Administração Renata Ventura explica que não existe nenhuma obrigação, contudo o Município fica impedido de participar de alguns projetos oferecidos e apoiados pelo DETRAM, argumentando que todos só tem a ganhar com a aprovação do projeto de lei em questão, já que, propiciará a reorganização do trânsito. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior após cumprimentar a todos, considera que a implantação do projeto será onerosa e questiona se há previsão para contratações de novos servidores que atuarão na fiscalização. A Procuradora Geral do Município Thamara Ursula Nascimento e Silva afirma que até o final do corrente ano, será efetivada contratação de empresa responsável pela realização de concurso público para os cargos de fiscais municipais. O Vereador João Batista de Moura Júnior considera que atualmente redutores de velocidade são utilizados como instrumentos para educar o condutor com relação ao excesso de velocidade e questiona se há previsão para instalação de radares, por acreditar que o equipamento teria maior eficiência; manifesta sua preocupação com a aplicação de multas e questiona como funciona atualmente, se o Município recebe algum repasse referente a arrecadação. A Secretária Municipal de Administração Renata Ventura informa que o Município não recebe nenhum tipo de repasse referente a arrecadação com multas, bem como nenhuma informação sobre o assunto é disponibilizada pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Pela Polícia Civil. O Vereador João Batista de Moura Júnior opina que será de grande importância que os fiscais de trânsito sejam efetivos, para que tenham autonomia; questiona se haverá possibilidade de recurso de multas no Município de Lima Duarte; finaliza solicitando que seja adotado critério de advertência, antes da aplicação de multas. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha após cumprimentar a todos, questiona se já existe algum projeto ou mapeamento para sinalização de trânsito no Município. A Procuradora Geral do Município Thamara Ursula Nascimento e Silva afirma que será realizado estudo por equipe técnica capacitada para mapeamento da sinalização de trânsito. A Secretária Municipal de Administração Renata Ventura salienta que já existe sinalização de trânsito no Município de Lima Duarte, porém ela será reorganizada. O Vereador Donizete Martins Aguiar após cumprimentar a todos, considera que a aplicação de multas deverá ser severa, sem possibilidade de revisão por conveniência; opina que os redutores de velocidade são benéficos e evitam muitos acidentes. O Vereador João Batista de Moura Júnior sugere que a nova sinalização a ser implantada seja amplamente divulgada no intuito de evitar que multas sejam aplicadas a condutores desavisados e habituados com a sinalização antiga. A Procuradora Geral do Município Thamara Ursula Nascimento e Silva afirma que o Município necessita de campanhas de educação no trânsito. O Presidente salienta que a realização de parceria entre Prefeitura Municipal e Polícia Civil para recolhimento de veículos abandonados ou que apresentem irregularidades, independe da aprovação do Projeto de Lei em discussão. O Vereador Fábio Pereira Vieira após cumprimentar a todos afirma que a sinalização de trânsito em vigor, precisa ser revista com urgência e questiona o que houve com o pátio legal do Município. A Secretária Municipal de Administração Renata Ventura, informa que a sinalização de trânsito atual foi feita pela divisão de trânsito da Prefeitura e que existe projeto de estudo para readequação; com relação ao pátio legal, explica que a Polícia Civil considerou inviável sua manutenção e o desativou, portando carros apreendidos no Município de Lima Duarte são encaminhados a pátios legais do Município de Juiz de Fora. O Presidente agradece a presença de todos e solicita que sejam feitas considerações finais. A Procuradora Geral do Município Thamara Ursula Nascimento e Silva solicita a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2018, argumentando que apesar de complexo, ele adequará o trânsito do Município com auxílio do DETRAN;



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

finaliza agradecendo a todos e informando que o Projeto de Lei é oriundo de uma minuta, a qual foi adequada o máximo possível a realidade do Município de Lima Duarte, por isso segundo ela, é prudente realização de prévia consulta, anteriormente a proposição de emendas. O Presidente finaliza afirmando que o Projeto de Lei será muito bem estudado e discutido e registra a presença do Vice-Prefeito Municipal Tadeu Tavares de Matos e do Presidente da Associação de Moradores de São José dos Lopes Francisco Roque Clemente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a audiência, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 15 de abril de 2019.